



**LEI N.º 4.147, DE 30 DE DEZEMBRO 2013**

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3372/2007, alterada pela Lei Municipal n.º 3842/2011, e dá outras providências.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - A letra "f", do inciso I, do artigo 24, da Lei Municipal n.º 3372/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 24 - ...**

**I - ...**

**f) a implantação da rede coletora de esgoto de conformidade com o projeto e diretrizes aprovadas pela SANEPAR.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, aos 30 de dezembro de 2013.

SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL